

Edital Nº 316/2024

PROCESSO SELETIVO DO MBA EM GESTÃO PÚBLICA 4ª EDIÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 244/2024
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO

PROCESSO Nº 04600.002207/2024-96

A Presidente Substituta da Comissão de Seleção do MBA em Gestão Pública 4ª edição, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 297, de 6 de setembro de 2024, RESOLVE:

1. Alterar o cronograma previsto, a partir da etapa de Divulgação do Resultado Preliminar 2ª Fase - Análise e Avaliação de Memorial, do processo seletivo do MBA em Gestão Pública EaD 4ª edição, que passa a ser o seguinte:

Quadro 6 - Cronograma previsto

Etapa	Data estimada	Observação
Divulgação do Resultado Preliminar 2ª Fase - Análise e Avaliação de Memorial	20/12/2024	Portal da Enap
Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar da 2ª Fase - Análise e Avaliação de Memorial	20 a 22/12/2024	Formulário disponível em: https://servicos.enap.gov.br/externo/login
Publicação do Resultado Definitivo e Convocação para matrícula 1ª chamada	10/01/2025	Portal da Enap
Prazo para confirmação de matrícula em 1ª chamada	10 a 17/01/2025	Formulário disponível em: https://servicos.enap.gov.br/externo/login
Convocação para matrícula em 2ª chamada	27/01/2025	Portal da Enap
Prazo para confirmação de matrícula em 2ª chamada	27 a 30/01/2025	Formulário disponível em: https://servicos.enap.gov.br/externo/login
Convocação para matrícula em 3ª chamada	04/02/2025	Portal da Enap
Prazo para confirmação de matrícula em 3ª chamada	04 a 06/02/2025	Formulário disponível em: https://servicos.enap.gov.br/externo/login
Aula de Abertura do curso	03/02/2025	Link a ser divulgado por e-mail.
Início das aulas	03/02/2025	Link a ser divulgado por e-mail.

Brasília, 19 de dezembro de 2024.

PATRICIA SIQUEIRA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Seleção, Substituta
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Siqueira de Medeiros, Presidente da Comissão de Seleção**, em 19/12/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0843271** e o código CRC **4721C971**.